



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – CE- aviso de licitação - será realizado dia 17 de outubro de 2019 às 09h00min. Pregão Presencial Nº 05.009/2019-PP. Objeto: contratação de serviços para realização de exames laboratoriais diversos, destinados a manutenção das atividades do Hospital Francisco Morão Lima do Município de Ararendá - CE, Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

**CESAR FERREIRA DE PAIVA**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Jéssica Calista Barbosa Vieira  
Código Identificador:C423272A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.01/2019 AVISO - ABERTURA DE PROPOSTA**

A Comissão de Licitação do Município de Aratuba comunica que às 09h00min horas do dia 09 de outubro de 2019 acontecerá sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO JOSÉ JOACY PEREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro.

Aratuba, 07 de outubro de 2019.

**FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:DD21D18C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2019- PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE METALON, DE FERRO E JANELAS DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. LICITANTE VENCEDOR: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LOPES - MEI. VALOR GLOBAL R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**  
Secretária de Educação.

BANABUIÚ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:E4E07929

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO 014/2019**

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, através da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONSIDERAR como **ELIMINADO** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, regido pelo edital nº 002/2018, por apresentar documentação insuficiente.

**CARGO: MÉDICO PSF**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	ALINNE SILVA CAMBRAINHA

Barbalha/CE, 04 de Outubro de 2019.

**MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS**  
Procurador Geral do Município  
OAB/CE nº 29.352

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:6A592212

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2019**

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca o candidato abaixo relacionado, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 002/2018, de 16 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº. 0103009/2019, de 1º de março de 2019– publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, a comparecer, na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, situada na Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, que fica localizada na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, nesta Cidade, no horário de 09h00min às 15h00min, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento da Carta de Convocação, a ser enviada através dos Correios, a fim de apresentar a documentação exigida nos itens do “Capítulo XI – Do Provimento de Cargos” -, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Caso o candidato constante do presente edital queira antecipar o recebimento da Carta de Convocação e, por via de consequência, a sua posse e exercício no cargo, a partir da data de publicação deste ato, poderá apresentar a documentação exigida no edital na sede da Procuradoria Geral do Município, cuja localidade e horário encontram-se acima especificados.

Além dos documentos constantes dos itens do Capítulo XI, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico**, que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

**1. SECRETARIA DE SAÚDE:**

32º	GABRIEL FELIPE DE ALMEIDA	MÉDICO PSF
-----	---------------------------	------------